

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 154ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: Iniciada em 11-01-2012, às 13h30min, reiniciada e finalizada em 20-01-2012, às 11 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da ordem do dia, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Projeto SE Bom Despacho 3 - Instalação de Compensador Estático (-200 +300 MVar), bem como a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) o não exercício do direito de preferência previsto no Acordo de Acionistas da Guanhões Energia S.A.-Guanhões, na alienação de 100% da participação acionária da Investminas Participações S.A.-Investminas na Guanhões, correspondente a 51% do Capital Social desta sociedade, para a Light Energia S.A.-Light Energia, mantendo-se, assim, a participação da Cemig GT em 49% do Capital Social da Guanhões; b) a celebração, como interveniente, juntamente com a Guanhões, de Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Ações e Outras Avenças, entre a Light Energia e a Investminas, referente à aquisição da referida participação acionária da Investminas na Guanhões; e, c) a celebração do Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo de Acionistas da Guanhões com a Light Energia, com interveniência da Guanhões, para, além da adesão da Light Energia ao citado Acordo de Acionistas, alterar os limites previstos nas alíneas “g” e “h” do item 4.8 para quinhentos mil reais e a alteração do item 4.9.2 de modo que o acionista detentor de ações classe A passe a indicar o Diretor Administrativo-Financeiro e o acionista detentor de ações classe B, passe a indicar o Diretor Técnico-Comercial. IV- O Conselho ratificou a celebração de termo aditivo a Convênio com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa e a interveniência da Cemig, para prorrogação da vigência, em caráter excepcional, para noventa meses, sem alteração do valor total do Convênio. V- A Presidente, o Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves, os Diretores Djalma Bastos de Moraes e Fernando Henrique Schüffner Neto e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: em 11-01-2012: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Maria Estela Kubitscheck Lopes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schüffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Fernando Henrique Schüffner Neto, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária; e, em 20-01-2012: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitscheck Lopes, Paulo

Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Adriano Magalhães Chaves, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci e Cezar Manoel de Medeiros; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5634858, em 21-12-2015. Protocolo: 15/871.163-7. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.